



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Telefax: (28) 3538-1109

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

[www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br)

Praça Valentim Lopes, nº 02 – Centro – Atílio Vivacqua (ES) – CEP : 29490-000

## **EDITAL Nº 003/2016 (Retificação II)**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua - ES, no uso de suas funções legais, resolve especificar os requisitos para habilitação ao cargo vago de Professor MaMPP, posto em concurso, descrito no Edital nº 001/2015, devendo prevalecer a seguinte redação:

1- Fica acrescido das seguintes condições conforme especificado no Anexo IV, da Lei 544/2001:

Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Administração Escolar, Inspeção Escolar ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, com habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Administração Escolar, Inspeção Escolar ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, acrescido de pós-graduação com habilitação em Supervisão Escolar/ Orientação Educacional/Administração Escolar/Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Inspeção Escolar ou curso de formação de especialistas a nível de pós graduação “lato sensu” – especialização, exigindo como pré-requisito 03 (três) anos de experiência docente, no mínimo.

2 - Permanecem inalteradas as demais regras e condições.

Atílio Vivacqua-ES, 13 de janeiro de 2016.

**Elias Pereira**  
**Presidente da Comissão de Coordenação e Acompanhamento**

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL**

**José Luiz Torres Lopes**  
**Prefeito Municipal**